

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 16 DE janeiro DE 19 84.

MATRÍCULA

31.170

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua J, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 32,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de 384,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 04, da quadra sob letra K, situado no Jardim Alvorada, na cidade, distrito, município de Guapiáçu, desta comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua J, do lado direito, com o lote 05, do lado esquerdo de quem do lote olha a rua, com o lote 03 e fundos com o lote 19. Cadastrado na PM. de Guapiáçu sob nº 01.02.045.0232.001.835. **PROPRIETARIA:-** **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUAPIÁÇU S/C LTDA**, com sede na cidade de Guapiáçu, a rua das Palmeiras nº 128, CGC/MF.- 51.855.930/0001-68, representada pelos sócios Umar Said Buchalla, RG. 4.488.268-sp, CIC. 043.540.798/87, brasileiros, separado judicialmente e Etelvino de Matos Canhoto, RG. 12.041.350-sp, CIC. 018.982.648/87, portugueses, casado, industriais, residentes e domiciliados na cidade de Guapiáçu. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matr. --- 18.839 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc. Hab. (Luiz Carlos Nogueira).- O Oficial.

R.001/31.170:- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tab. por lei do município de Guapiáçu, em 22 de dezembro de 1983, no livro 52, fls. 76, a proprietária vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr\$ 269.660,00 a **GILBERTO FAVARIN**, RG. 14.172.356-sp, CIC. 046.120.758-38, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, residente e domiciliado, a rua Bolívia nº 468, Jardim América, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 16 de janeiro de 1984. O Esc. Hab. (Luiz Carlos Nogueira).- O Oficial.

AV.002/31.170.- Nos termos do art. 215, § 1º da Lei 6.015, de Registros Públicos, é feito a presente a fim de ficar constando que, o nome correto do proprietário constante do registro sob n. 001, nesta matrícula, é **GILBERTO JOSE FAVARIN**, e não como constou. São José do Rio Preto, 29 de MAIO de 1.991.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette).

AV.003/31.170.- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 26 de março de 1.991, assinado por Gilberto José Favarin, com a firma reconhecida e tendo em vista o Alvará de Construção n. 022/89, expedido em 25 de Abril de 1.991 e Habite-se n. 16/90, expedido em 27 de março de 1.990, ambos pela municipalidade de Guapiáçu, é feito a presente a fim de ficar constando que o proprietário **GILBERTO JOSE FAVARIN**, CONSTRUÍU no terreno objeto desta matrícula, Um prédio térreo residencial, que recebeu o n. 91, da rua Alexandre Caseri, do emplacement municipal de Guapiáçu, com uma área construída de 154,00 m², tendo sido apresentada a CND do IAPAS sob n. 1611/90-562292, expedida em 08 de Novembro de 1.990, sendo atribuído a construção o valor de Cr\$16.588,00.- São José do Rio Preto, 05 de SETEMBRO de 1.911.- A Oficial Maior (Eliana Barbosa Prette)

AV.004/31.170:- Faz-se a presente para ficar constando que o proprietário **GILBERTO JOSÉ FAVARIN**, contraiu matrimônio com Ana Rita Esposito Tesoro (RG.16.103.408-sp, do lar, brasileira), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, a qual passou assinar **ANA RITA TESORO FAVARIN**, nos termos do assento de casamento nº 935, feito as fls. 150 do livro B-14, do Cartório de Registro C1-(continua no vº)

MATRÍCULA

31.170

FICHA

001

VERSO

vil do município de Guapiaçu, desta comarca. São José do Rio Preto, 24 de maio de 1996. A Esc. Hab.
(Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.005/31.170:- Por escritura pública, lavrada nas notas do Tabelionato do município de Guapiaçu, desta co
marca, em 10 de maio de 1996, no livro 132, fls. 041, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta ma-
trícula, a JOSE LUIZ CUSTÓDIO DA SILVA, RG.6.198.987-ssp.sp, e s/m NILCE SCHIAVETTO DA SILVA, RG.9.647.4-
052-ssp.sp, inscrito no CPF.737.399.958/15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens,
antes da lei 6515/77, funcionários públicos municipais, residentes e domiciliados em Guapiaçu à rua Jorge
Libirica n. 394, pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). São José do Rio Preto, 24 de maio de 1996. A-
Escr.Hab. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

AV.6/31170 - Protocolo nº 685.031 de 04/04/2025 (selo digital: 1114273J1000000112976225L):- Por certidão,
expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas de São José do Rio Preto-SP, em 04/04/2025, nos autos de
Execução Civil (Processo nº 0003210-25.1996.8.26.0576), movida por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO
PAULO, CNPJ/MF.01.468.760/0001-90, contra JOSE LUIZ CUSTODIO DA SILVA, (já qualificado), consta que o
imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 19.458,73
(dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).- São José do Rio Preto,
23 de abril de 2025.- O Oficial,

PARA SAO PAULO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO